

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:5E0FB819

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01046/2022**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº01046/2022**, que tem por objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROENCEFALÓGRAFO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 31.865.659/0001-34, com o valor global de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**. Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 20 de setembro de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

refeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:8E88036D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.48/2022**

RECORRENTE:

TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP

RECORRIDO:

ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

I – DO RESUMO

Trata-se de recurso interposto pela empresa **TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP**, nos autos do Pregão Eletrônico nº 01048/2022, tendo como objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTEIRO, CONFORME PROJETO/CONVÊNIO**, e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital – PE - nº 0.10.48/2022 e seus anexos.

A recorrente **TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP** pleiteia a desclassificação da empresa vencedora, ora recorrida, **ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS**.

Em suas razões, a recorrente se limita ao argumento de que o sistema **comprasnet** teria apresentado instabilidade na hora de apresentação dos lances, supostamente impedindo a recorrente de ofertar o seu lance; ainda, sustenta que a recorrida teria apresentado/ofertado um equipamento em desacordo com os requisitos técnicos previstos e exigidos no Termo de Referência do certame. Ao final, a recorrente pugnou pela desclassificação da proposta vencedora, e, por consequência, a convocação da segunda melhor proposta. Devidamente intimada, a recorrida apresentou contrarrazões tempestivamente.

Em suas razões, a recorrida aduz que é de responsabilidade dos licitantes acessarem ao sistema na hora prevista, de modo a recorrente não teria comprovado as razões pelas quais somente ela teria enfrentado problemas técnicos para ofertar o lance. Ainda, quanto ao produto ofertado, a recorrida aduz que a oferta do bem está em pleno

acordo com as especificações técnicas requeridas no Termo de Referência. Ao final, pugnou pela manutenção da decisão que a habilitou como vencedora do item 2.

Este o resumo dos fatos.

II – DA ANÁLISE DE MÉRITO

Inicialmente, importa considerar que o recurso foi interposto tempestivamente e preenche os requisitos legais de admissibilidade, motivo pelo qual é de se entender pelo conhecimento do mesmo.

Preenchidos os pressupostos de admissibilidade, passo ao exame de mérito do recurso.

Ao examinar detidamente os argumentos apresentados pelo recorrente em contraste com os documentos e argumentos apresentados pela empresa recorrida, verificou-se a improcedência do pleito do recorrente.

O art. 37, XXI, da Constituição Federal assim dispõe acerca das licitações públicas:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

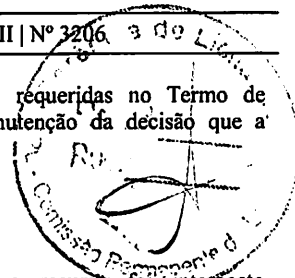
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações (destaque meu).

A recorrente aduz que teria enfrentado problemas técnicos para acessar a plataforma **comprasnet** justamente na hora do certame, aparecendo o código “ERRO 422”, nos seguintes termos:

Como pode ser vista na Ata registrada no Sistema Comprasnet, apenas uma empresa foi capaz de executar lance, às 10:20:50:98, baixando em apenas R\$1,00 (um real) o seu lance, pois no momento em que foi aberto o item 2 para lances, o sistema Comprasnet encontrava-se **INACESSÍVEL**, apresentando ERRO 422 para todos fornecedores no momento de realizar o login. Tal fato foi extremamente prejudicial ao certame e inviabilizou a concorrência, ferindo gravemente princípios basilares que norteiam os processos licitatórios, tais como: o Princípio da razoabilidade, competitividade e economicidade.

Em suas contrarrazões, a recorrida aduz que seria de responsabilidade da recorrente acessar o sistema, senão vejamos:

O pregão estava marcado para começar às 10:00hs do dia 08/09/2022 conforme previsto em edital, ou seja, o instrumento editalício fora publicado, primando pelo princípio da publicidade, onde todos os licitantes tiveram acesso, bem como é informado qual seria o sistema/plataforma eletrônica para participação, é de total responsabilidade dos licitantes participantes do pregão se atentarem para as cláusulas e condições de participação do certame, caso houvesse algo que os mesmos não concordassem haveria a possibilidade de questionamento e/ou impugnação ao presente edital, como não houve os mesmos concordaram com a forma que o mesmo se deu, a saber de forma eletrônica, um ponto que é de estranho entendimento é que somente o **RECORRENTE** que está reclamando da decisão da digna comissão de licitações, quanto a este aspecto, uma vez que não houveram outros pedidos de recurso para o item 2 em questão, muito menos reclamações de outros licitantes no presente pregão para problemas e/ou erros para logar no sistema “**COMPRASNET**”, a **CONTRARAZOANTE** estava logada e efetuou seu lance e sagrou-se vencedora do presente certame, sem nenhum entrave e/ou ERRO 422 para participação através da plataforma “**COMPRASNET**”, o pregão fora realizado pela modalidade de registro de preço para menor valor por item, a **CONTRARAZOANTE** logrou êxito em ofertar o menor valor, sem nenhum tipo de interferência externa obedecendo os princípios que norteiam a licitação bem como o instrumento convocatório. A **RECORRENTE**



EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Modalidade: Tomada de Preços Nº 003/2022.

Processo Licitatório : 058/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando à Pavimentação em paralelepípedos das Ruas do Açude Velho e da Rua Belo Horizonte conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CONTRATO Nº 071/2022.

Contratada: PR CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.121.012/0001-11.

VALOR DO CONTRATO: o valor total de R\$ 344.457,11 (Trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e onze centavos).

PRAZO DO CONTRATO: A vigência do contrato será até 12 (Doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.080 – Secretaria Municipal da Infra estrutura, Meio Ambiente e Agricultura

1545100391015 – Pavimentação em Paralelepípedo

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de recursos: 15001000 recursos Livres (Ordinário)

4490.000 Aplicações Direta.

Juripiranga, 27 de Setembro de 2022.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:E6F43E6C

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE ADAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00022/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PROTESE DENTARIA PARA ESTE MUNICIPIO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; Decreto Municipal nº 038/2020/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105. E-mail: publicacaodiarios@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 27 de Setembro de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:F8A1B643

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PARTICIPAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA PRONTA ENTREGA DE FORMA PARCELADA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00007/2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00094/2022 - APS SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - APOSTILA 01 – **ONDE SE LÊ:** ACRÉSCIMO MÉDIO DE 61,06% - EQUIVALENTE A R\$ 33.023,36, **LEIA-SE:** ACRÉSCIMO MÉDIO DE 56,6% - EQUIVALENTE A R\$ 20.368,95. O VALOR CONSOLIDADO PASSA PARA R\$ 185.485,81. ASSINATURA: 21.09.22

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:8F45A707

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 01046/2022/FMS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROENCEFALÓGRAFO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, para a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2022, Pregão Eletrônico nº. 01046/2022 - VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 11/05/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as e a empresa ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 31.865.659/0001-34, com o valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)-CT Nº 54.1.01/2022.

Monteiro - PB, 22 de setembro de 2022

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:2CEC70CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA PE Nº 0.10.46/2022**

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0.10.46/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 054/2022** **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROENCEFALÓGRAFO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2022. EMPRESA: ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 31.865.659/0001-34, com o valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 22 de setembro de 2022

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Modalidade: Tomada de Preços Nº 003/2022.

Processo Licitatório : 058/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando à Pavimentação em paralelepípedos das Ruas do Açude Velho e da Rua Belo Horizonte conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CONTRATO Nº 071/2022.

Contratada: PR CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.121.012/0001-11.

VALOR DO CONTRATO: o valor total de R\$ 344.457,11 (Trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e onze centavos).

PRAZO DO CONTRATO: A vigência do contrato será até 12 (Doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.080 – Secretaria Municipal da Infra estrutura, Meio Ambiente e Agricultura

45100391015 – Pavimentação em Paralelepípedo

4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de recursos: 15001000 recursos Livres (Ordinário)

4490.000 Aplicações Direta.

Jurupiranga, 27 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:E6F43E6C



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE ADAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00022/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE PROTESE DENTARIA PARA ESTE MUNICIPIO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; Decreto Municipal nº 038/2020/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105. E-mail: publicacaodiarios@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 27 de Setembro de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
Pregoeira Oficial

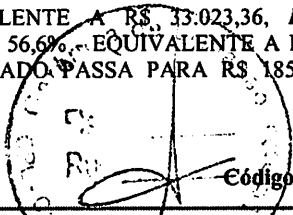
Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:F8A1B643

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PARTICIPAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA PRONTA ENTREGA DE FORMA PARCELADA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00007/2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00094/2022 - APS SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - APOSTILA 01 - **ONDE SE LÊ:** ACRÉSCIMO MÉDIO DE 61,06% - EQUIVALENTE A R\$ 33.023,36, **LEIA-SE:** ACRÉSCIMO MÉDIO DE 56,6%, EQUIVALENTE A R\$ 20.368,95. O VALOR CONSOLIDADO PASSA PARA R\$ 185.485,81. ASSINATURA: 21.09.22



Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:8F45A707



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 01046/2022/FMS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROENCEFALÓGRAFO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, para a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2022, Pregão Eletrônico nº. 01046/2022 - VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 11/05/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as e a empresa ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 31.865.659/0001-34, com o valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)-CT Nº 54.1.01/2022.

Monteiro - PB, 22 de setembro de 2022

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2CEC70CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA PE Nº 0.10.46/2022**

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0.10.46/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 054/2022** **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROENCEFALÓGRAFO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2022. EMPRESA: ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 31.865.659/0001-34, com o valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 22 de setembro de 2022